

## **RESOLUÇÃO CA nº 19/2020**

**Fixa o valor do crédito financeiro e mensalidade escolar para o Ano Letivo de 2021 dos cursos da UNIFEBE abaixo especificados e dá outras providências.**

A Presidente do Conselho Administrativo - CA da Fundação Educacional de Brusque - FEBE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na alínea “f” do artigo 9º do Estatuto, atendendo o disposto na Lei nº 9.870/99 e, tendo em vista o que deliberou este Conselho na reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

**Art. 1º** Fixar o valor do crédito financeiro dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE para a o Ano Letivo de 2021:

- I - Administração, Ciências Contábeis, Direito, Tecnologia em Gestão Comercial, Tecnologia em Jogos Digitais e Tecnologia em Processos Gerenciais: R\$48,66 (quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos);
- II - Arquitetura e Urbanismo e Engenharia Civil: R\$58,37 (cinquenta e oito reais e trinta e sete centavos);
- III - Design de Moda, Publicidade e Propaganda, Sistemas de Informação, Tecnologia em Design Gráfico: R\$51,80 (cinquenta e um reais e oitenta centavos);
- IV - Educação Física - Licenciatura e Bacharelado: R\$55,95 (cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos);
- V - Engenharia de Produção: R\$56,45 (cinquenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);
- VI - Engenharia Mecânica e Engenharia Química: R\$63,14 (sessenta e três reais e catorze centavos);
- VII - Pedagogia: R\$44,85 (quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos);
- VIII - Psicologia: R\$52,63 (cinquenta e dois reais e sessenta e três centavos).

**Art. 2º** O valor do crédito financeiro do Curso de Arquitetura e Urbanismo - Matrizes Curriculares 2012.1 e 2018.1B é de R\$63,14 (sessenta e três reais e catorze centavos); do Curso de Design Gráfico - Matriz Curricular 2018.1 é de R\$59,30 (cinquenta e nove reais e



Fundação Educacional de Brusque - FEBE

Conselho Administrativo - CA

trinta centavos) e do Curso de Publicidade e Propaganda - Matriz Curricular 2018.1 é de R\$59,30 (cinquenta e nove reais e trinta centavos).

**Art. 3º** Fixar o valor da mensalidade escolar dos cursos de graduação do Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE para o Ano Letivo de 2021:

- I - Letras (Inglês): R\$982,01 (novecentos e oitenta e dois reais e um centavo);
- II - Medicina: R\$6.869,35 (seis mil, oitocentos e sessenta e nove reais e trinta e cinco centavos);
- III - Tecnologia em Processos Gerenciais - EaD: R\$334,27 (trezentos e trinta e quatro reais e vinte e sete centavos).

**Art. 4º** O valor do crédito financeiro para alunos não regulares é de R\$50,27 (cinquenta reais e vinte e sete centavos).

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brusque, 11 novembro de 2020.

Prof.<sup>a</sup> Rosemari Glatz  
Presidente